



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

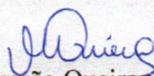
Indicação nº 139

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Social a seguinte indicação:

- Estude a viabilidade de se fazer a promoção de ações especiais para atender as pessoas em trânsito (moradores de ruas), no combate do enfrentamento ao coronavírus.

Justificativa: As pessoas em trânsito que circulam no município, principalmente os que fazem parte do grupo de risco, se encontram sensíveis a necessidade de alimentação e produtos de higienização como por exemplo álcool em gel 70% e outros produtos que se fizerem necessários à dignidade dessas pessoas.

Bom Despacho, 11 de maio de 2020.


Cessão Queiroz